

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Concorrência nº 001/2001

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe que trata da Concessão de uso de área de bem público de restaurante/lanchonete e declara vencedora a proposta da empresa T. COSTA -ME. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados no Serviço de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa, situado à Av. Capitão-Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova - Natal/RN, das 12 às 17h.

Natal-RN, 08.11.2001

Daladiana Pimentel Bezerra Cunha Lima
Presidente